INTIMAÇÃO DO CANDIDATO - REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2020

FINALIDADE: Sanar as irregularidades apontadas pela unidade técnica no relatório preliminar ID 122154334, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 69 da Resolução TSE nº 23.607/2019. OBSERVAÇÕES:

- 1. A consulta ao inteiro teor do processo deve ser realizada no endereço https://pje1g.tse.jus.br/pje/Consulta..., mediante fornecimento do número do presente processo.
- 2. Os documentos ou as informações deverão ser apresentados diretamente no PJe-ZE.

Tobias Barreto/SE, datado e assinado eletronicamente.

Vinicius Tavares Fagundes Ferreira

Chefe de Cartório

Poderes conferidos pela Portaria 585/2020

### **EDITAL**

# EDITAL 002/2024 - DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE ALISTAMENTO ELEITORAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 23ª ZONA ELEITORAL, HAROLDO LUIZ RIGO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

TORNA PÚBLICO:

A todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, a relação dos Requerimentos de Alistamento Eleitoral (RAE - operações de alistamento, transferência, revisão e segunda via), do município de Tobias Barreto/SE, constantes do Lote 0002/2024, DEFERIDOS pelo Juiz da 23ª Zona Eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, no futuro, não possam alegar ignorância, determinou o Juiz Eleitoral que fosse expedido o presente Edital, fixando o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste no Diário de Justiça Eletrônico e no mural do átrio do Cartório da 23ª Zona Eleitoral, para interposição de recurso, consoante preceitua os artigos 17, § 1º e 18, § 5º, da Resolução TSE nº 21.538/03 (Código Eleitoral, artigo 45, § 6º).

Expedi o presente Edital, de ordem do Juiz da 23ª Zona Eleitoral, nos termos da Portaria nº 585 /2020-23ª ZE.

## 24ª ZONA ELEITORAL

#### **EDITAL**

#### CIÊNCIA DE DESCARTE DE DOCUMENTOS

Edital 1247/2023 - 24ª ZE

CIÊNCIA DE DESCARTE DE DOCUMENTOS

O Exmº Sr. ALEX CAETANO DE OLIVEIRA, Juiz da 24ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os interessados que, de acordo com a Tabela de Temporalidade Documental, aprovada pela Resolução nº 09/2021, que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a respectiva Zona Eleitoral eliminará os documentos relacionados no anexo (1461854). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, a suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição dirigida a este juízo, desde que, devidamente qualificados, demonstrem legitimidade quanto ao pedido. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente

Edital que será afixado no local costume e publicado no DJE - Diário da Justiça Eletrônico do TRE-SE, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campo do Brito, Estado de Sergipe, aos 14 dias do mês de novembro de 2023. Eu, SORMANE NUNES NOVAES, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito por mim.

## 27<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL

# **ATOS JUDICIAIS**

# PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) № 0600105-48.2022.6.25.0002

PROCESSO : 0600105-48.2022.6.25.0002 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (ARACAJU -

SE)

RELATOR: 027<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

INTERESSADO: ANTONIO HORA FILHO

ADVOGADO: FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

INTERESSADO: FABIO CRUZ MITIDIERI

ADVOGADO: FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

INTERESSADO: JORGE ARAUJO FILHO

ADVOGADO: FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD DIRETORIO MUNICIPAL DE

ARACAJU - SE

ADVOGADO: FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

JUSTIÇA ELEITORAL

027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600105-48.2022.6.25.0002 / 027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD DIRETORIO MUNICIPAL DE

ARACAJU - SE, FABIO CRUZ MITIDIERI, ANTONIO HORA FILHO, JORGE ARAUJO FILHO

Advogado do(a) INTERESSADO: FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

INTIMAÇÃO /ATO ORDINATÓRIO

Autorizado pela Portaria nº 559/2022/27ª Zona Eleitoral do TRE/SE, publicada em 02/08/202, o Cartório Eleitoral intima o órgão partidário e seus responsáveis para se defender a respeito das falhas indicadas no Relatório de Exame ID 121747082, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias. (art. 36, § 7º, da Resolução TSE nº 23.604/2019.

Aracaju-SE, 23 janeiro de 2024

JOSEMAR ALVES DA SILVA

Servidor do Cartório

# PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) № 0600099-41.2022.6.25.0002

: 0600099-41.2022.6.25.0002 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (ARACAJU -